**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”*,* ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES – Vice-Governador do Estado de São Paulo*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2018.

## JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

## Vereador